

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.225 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Fixa o valor da concessão de abono ao Magistério Público Municipal de Botucatu, remunerado pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.205, de 14 de outubro 2020;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 6.714/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam fixados os seguintes valores referentes à concessão de abono suplementar ao Magistério Público Municipal de Botucatu, remunerado pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério:

I - Abono no valor de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), aos Docentes, Diretores de Escola, Coordenadores Pedagógicos, Assistentes de Direção, Orientadores Pedagógicos e Professores de Educação Tecnológica que se encontram enquadrados nos incisos II e III do artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007;

II - Abono no valor de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), aos Auxiliares de Serviços Gerais e de Manutenção, Auxiliares Administrativos e de Escritório, Inspetor de Alunos, Bibliotecários, Agentes de Atividades Escolares, Nutricionistas, Vigias, Zeladores, Motoristas, Assistentes Sociais, Assistentes Sociais Escolares, Psicólogos, Interpretes de Libras, Monitores Ambientais, Atendentes de Creches, Trabalhador Braçal, Faxineiras, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Instrutor Musical, Padeiros, Auxiliares de Serviços, Assistente Técnico de Registro de Cadastro, Telefonista, Técnicos de Informática, Técnicos de Imagem e Som, Cuidadores, Encarregado de Serviços Mecânicos, Instrutor de Educação para o Lar, Orientador de Esportes e Recreação e Visitador Domiciliar.

Art. 2º O pagamento do abono deverá observar as disposições contidas na Lei n.º 6.205, de 14 de outubro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de fevereiro de 2021 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.226 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 6.634/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$99.869,57 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

| Ficha | Fonte | Órgão | Valor R\$ |
|-------|-------|--------------------|-----------|
| 64 | 01 | Gabinete | 1.142,71 |
| 130 | 01 | Habitação | 781,90 |
| 148 | 01 | Educação | 15.371,59 |
| 149 | 01 | | 3.448,90 |
| 244 | 01 | Governo | 965,38 |
| 292 | 05 | Saúde | 1.699,57 |
| 384 | 01 | Assistência Social | 459,52 |
| 25 | 01 | Gabinete | 16.000,00 |
| 478 | 01 | Infraestrutura | 60.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$39.869,57 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

| Ficha | Fonte | Órgão | Valor R\$ |
|-------|-------|--------------------|-----------|
| 65 | 01 | Gabinete | 1.142,71 |
| 131 | 01 | Habitação | 781,90 |
| 153 | 01 | Educação | 15.371,59 |
| 157 | 01 | | 3.448,90 |
| 246 | 01 | Governo | 965,38 |
| 294 | 05 | Saúde | 1.699,57 |
| 383 | 01 | Assistência Social | 459,52 |
| 28 | 01 | Gabinete | 16.000,00 |

b) Proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 na importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de fevereiro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de fevereiro de 2021 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PARTICIPAÇÃO POPULAR

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

No décimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2021, às 18 horas, no Centro de Inclusão, sito na Avenida Raphael Serra, 460, foi realizado o processo para eleição dos representantes dos Movimentos Sociais. Das 18:05 horas até às 19:05 horas, os presentes votaram nos três movimentos sociais inscritos. Transcorrido o prazo e realizada a votação, a urna foi aberta, verificou-se que 45 (quarenta e cinco) pessoas compareceram para votação, apurados os votos, foram eleitos por maioria, os representantes do GRUPO DE MULHERES NEGRAS DE BOTUCATU TEREZA DE BENGUELA, Edmée de Campos Rodrigues (titular), Carolina Narciso Pereira dos Santos (suplente), com 26 (vinte e seis) votos e os representantes do PROMOTORAS LEGAIS POPULARES - BOTUCATU, Janaína Matias Ribeiro Alves (titular); Edilene Alves de Oliveira Arruda (suplente) com 12 (doze) votos; o movimento COLETIVO CULTURAL RUBIÃO JÚNIOR, obteve 06 (seis) votos e houve 01 (um) voto em branco. O resultado final foi comunicado aos presentes, que não se opuseram ao resultado. Acompanharam a apuração de votos a Sra. Isabel Cristina Rossi Conte representando as PROMOTORAS LEGAIS POPULARES - BOTUCATU, a Sra. Cintia Regina Ferreira Lopes, representando o GRUPO DE MULHERES NEGRAS DE BOTUCATU TEREZA DE BENGUELA e a Sra. Jenifer Leite dos Santos representando COLETIVO CULTURAL RUBIÃO JÚNIOR. Nada mais havendo a tratar, a presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO, Noeli Maira Vicentini, encerrou a presente reunião. Esta ata foi lida e aprovada por todos. Botucatu, 18 de fevereiro de 2021.

Noeli Maria Vicentini

Presidente

Beatriz Marília Laposta Almeida Barros

Membro - Procuradora Jurídica

Iara Cristina de Souza Albano Cavallari

Membro

Conceição Ap. Domingues Vercesi

Membro

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires